



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 020/2007.

Súmula: Abre e um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), destinados a atender dotação com fonte específica, aberta através de Crédito Especial Lei n.º 1399, de 27 de março de 2007, conforme classificação abaixo a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.003.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.003.12.367.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
04.003.12.367.0021.0.000 -	Programa de Educação Especial		
04.003.12.367.0021.2.020 -	Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....:	31103	3.200,00
TOTAL			3.200,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte de dotações constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização.....:	31104	3.200,00
TOTAL			3.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI N. 020/2007 - do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões reunidas em conjunto, analisando o mérito do Projeto de Lei referido, resolvem emitir parecer opinando favorável a sua aprovação, pois trata da complementação de subvenção a APAE, que serão destinados na ajuda de custos de combustíveis no transporte de alunos da entidade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



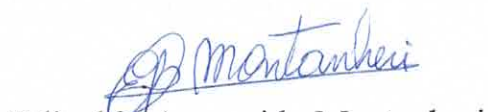
Edison José de Brito



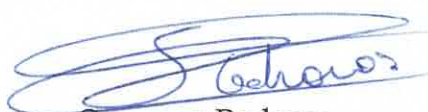
Mário Hort



Roberto Balbino da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri



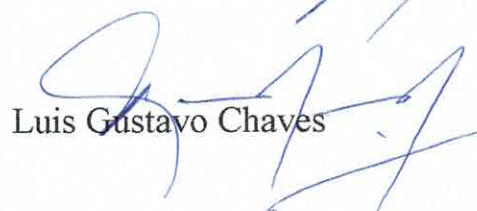
Geovane Pedroso



Antônio Alves



Lourdes José de Assunção Mancia



Luis Gustavo Chaves